



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 22 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.060, de 22 de Junho de 2021** - Torna sem efeito o Decreto que menciona e dá outras providências.
- **Portaria nº 199, de 21 de Junho de 2021** - Concede licença à gestante à servidora pública municipal Eliane Pereira Jorge.
- **Portaria nº 201, de 21 de Junho de 2021** - Dispõe sobre remoção do servidor público municipal Caio dos Santos Sanches e dá outras providências.
- **Portaria nº 202, de 22 de Junho de 2021** - Dispõe sobre nova convocação de servidores para atuarem na operação de força-tarefa.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y6CV85DHU6NZOYQHF/BTCG

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.060, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Torna Sem Efeito o Decreto que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 10.058, de 21.06.2021, que nomeia KÉOLY DE OLIVEIRA ELOY, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar Geral, CC8, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 22 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 199, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **ELIANE PEREIRA JORGE**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 27.05.2021;

CONSIDERANDO Atestado Médico, anexado ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 17.05.2021 e término em 17.11.2021, à **ELIANE PEREIRA JORGE**, Servidora Pública Municipal no cargo de Vigia – 200h, matrícula 35665, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 21 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 201, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Remoção do Servidor Público Municipal CAIO DOS SANTOS SANCHES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER o Servidor Público Municipal CAIO DOS SANTOS SANCHES, Auxiliar Administrativo, Mat. 12891, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 21.06.2021, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 21 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 202, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nova convocação de servidores para atuarem na operação de força-tarefa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição da operação de força-tarefa de enfrentamento, durante o período de prevenção e combate ao novo Corona vírus (COVID-19), por meio do Decreto nº. 9.834, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 9.834, de 19 de março de 2021, delegou a CONVOCAÇÃO dos servidores para composição da força-tarefa à Secretaria Municipal de Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de nova dinâmica para desenvolvimento das atividades de enfrentamento ao Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores listados no Anexo I desta Portaria, para, até o dia 30 de julho de 2021, integrarem a operação de força-tarefa de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Eunápolis.

§1º – Os servidores ora convocados ficarão à disposição EXCLUSIVA da força-tarefa de enfrentamento e combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

§2º – Os servidores listados no Anexo I desta Portaria deverão comparecer no dia 23/06/2021, as 15h, na sede da Vigilância Sanitária, situada na Rua 1º de Janeiro, nº 200, Bairro Centauro.

Art. 2º - As escalas contendo dias e horários de trabalho serão estabelecidas pela Vigilância Sanitária, servindo as mesmas como ato de convocação, cuja divulgação poderá ocorrer mediante ferramentas tecnológicas, a exemplo de *email* e *whatsapp*.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Parágrafo único - A frequência diária dos servidores convocados deverá ser registrada em formulário próprio, sob responsabilidade do Coordenador da Vigilância Sanitária, enviada ao Núcleo de Recursos Humanos até dia 10 de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 081/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 21 de junho de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO I – PORTARIA 202, DE 21 DE JUNHO DE 2021

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: DIEGO SOUZA COSTA

1	ABRAÃO LUCAS GOMES
2	ADERVANIA APARECIDA FERRARI BRAGA
3	ARENILZA MARQUES BRITO
4	ADILSON DE SOUZA LIMA
5	CAIO DOS SANTOS SANCHES
6	CARLOS RECABE DE OLIVEIRA SILVA
7	CIRLENE FONSECA FERREIRA
8	EDWALDO URPIA JUNIOR
9	ELENILDO DIAS DOS SANTOS
10	ELMO DA SILVA MOUTINHO
11	EURIENE SILVA NOGUEIRA
12	GILENO BARBOSA LEAL
13	GILSON SOARES DOS SANTOS
14	JACIVALDO MOREIRA DA SILVA
15	JEFFERSON JEAN DE SOUZA OLIVEIRA
16	JHONATA SANTOS ARAÚJO
17	JILMA PEREIRA LIMA
18	JOÃO ADRE BISPO SILVA
19	JOSUÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
20	LAURITO BAHIA CHAGAS
21	LUIZ VITOR PEREIRA LIMA
22	MAGNO ALMEIDA CARDOSO
23	MARCEL SOUZA DA SILVA
24	PABLO FIGUEIREDO LOPES
25	REGENILSON SILVA LOPES
26	UBIRATAN DOS SANTOS LOPES
27	VALÉRIO CARVALHO MOREIRA